Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 252
PL. 271

L E I Nº 247/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 12.570,67 (doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5959
De 17/12/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 111
De 13 a 17/12/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 12.570,67 (doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em Unidades Escolares	
Fonte de Recursos: 41675 – 41675 - OP CRED ESCOL KAREL KOBER 2286/08 45216-5	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R$ 12.570,67

TOTAL.....	**R$ 12.570,67**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 675, conta corrente 45.216-5 Banco do Brasil S/A, contrato 2286/08-AFPR, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 247/2010 DE 16/12/2010

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2010

Valor do Contrato 2286/08-AFPR	Valor Empenhado	Excesso Verificado	Excesso Utilizado
(A)	(B)	(B – A)	
R$ 1.113.486,26	R$ 1.092.503,25	R$ 20.983,01	**R$ 12.570,67**

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana, de transferências correntes na fonte 675 – **OP CRED ESCOL KAREL KOBER 2286/08** , a ser creditada na conta corrente 45.216-5, Banco do Brasil S/A.

Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal